

Ministério da Cultura**GABINETE DA MINISTRA****DESPACHO DA MINISTRA**
Em 21 de maio de 2013

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: LUIZ ANTONIO GOUVEIA DE OLIVEIRA. CARGO/FUNÇÃO: Diretor, Código DAS 101.5. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Argentina. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: representar o Ministério da Cultura na I Reunião do Conselho de Administração do Observatório Ibero-americano da Cultura, em Buenos Aires. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 26 a 29 de maio de 2013, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus limitado/MinC. A Organización de Estados Iberoamericanos - OEI arcará com as despesas referentes a passagens aéreas e diárias. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01400.010725/2013-99).

MARTA SUPLICY

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 405, DE 20 DE MAIO DE 2013**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA - SUBSTITUTA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e de acordo com a Portaria Ministerial nº 819, de 7 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2011, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ALDENICE ANA DA SILVA LOPES, CPF nº 153.372.271-49, para exercer o encargo de substituta do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, atualmente exercido por Ivanilde Nascimento de Castro, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 594, de 17 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 21 de dezembro de 2010.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela servidora de 20 de maio de 2013 até a data da publicação desta portaria. (Proc. nº 01400.011494/2013-31).

RENATA AFFONSECA ANDRADE MONTEIRO
DE SOUZA**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 131, DE 16 DE MAIO DE 2013**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, resolve prorrogar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nome: LUIZ ANTONIO BOLCATO CUSTODIO
Matrícula SIAPE nº 0223070

Cargo: Técnico IV, Classe S, Padrão III

Origem: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Para: Município de Porto Alegre

Função/cargo: Coordenador, na Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, código CC-7

Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

Processo: 01400.001676/2009-17

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Fica convalidado o exercício do servidor no órgão cessionário no período de 10 de janeiro de 2012 a 14 de maio de 2012 e de 14 de maio de 2013 até a data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, mediante certificação de frequência correspondente.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NARVAES FIADEIRO

PORTARIA Nº 135, DE 21 DE MAIO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, designado pela Portaria nº 153, de 06 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 07 de março de 2013, no uso de suas atribuições constantes da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 8, de 31 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Designar CLELIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 1275308, CPF nº 116.374.801-30, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1094362, do Quadro de Pessoal do Ministério do Esporte para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes do Rito Sumário, para ultimar os trabalhos do processo nº 01400.003768/2013-18, que visa apurar possível abandono de cargo, ocorrido no período de 29/05/2012 a 19/11/12, cometido pelo servidor MAUI BANDEIRA MARQUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1821273, lotado na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, apontado nos autos do Processo nº 01400.011323/2012-21, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NARVAES FIADEIRO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2013**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com a Portaria nº 179, de 02 de maio de 2011 e o disposto na Portaria nº 032, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

Nº 158 - Art. 1 - Designar Fábio Bruno Pimenta, matrícula SIAPE nº 1632042, para o encargo de substituto do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, no Museu Castro Maya, junto ao Instituto Brasileiro de Museus, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2 - Esta portaria conta seus efeitos no período de 06/05/2013 a 15/05/2013, ficando convalidados os atos praticados. Processo nº 01442.000061/2011-00.

Nº 159 - Declarar a vacância, a contar de 10 de maio de 2013, do cargo de Técnico em Assuntos Culturais - Antropologia, Classe "A", Padrão II, lotação Brasília, do Quadro de Pessoal desde Instituto, ocupado por Nicole Isabel dos Reis, matrícula SIAPE nº 1811912, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do Art. 33, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 01450.012066/2010-97.

ENEIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**PORTARIA Nº 247, DE 17 DE MAIO DE 2013**

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos constantes no Anexo I, efetivadas pela Portaria nº 181, de 09 de abril de 2013, publicada no DOU de 12 de abril de 2013, Seção 2.

Art. 2º - Nomear, no Anexo II, para o cargo efetivo, com remuneração correspondente a Classe "A", Padrão I, os aprovados e classificados no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2009, publicado no DOU de 24 de setembro de 2009, com o resultado final homologado pelos Editais nº. 08 e nº. 13, publicados no DOU respectivos de 21 de janeiro de 2010 e 14 de abril de 2010;

Art. 3º - A posse dos nomeados ocorrerá na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - IPHAN Sede, e está condicionada ao disposto no subitem 15.7 do Edital nº. 01/2009;

Art. 4º - A relação dos exames médicos pré-admissionais, documentos, formulários a serem preenchidos e endereços das unidades organizacionais do IPHAN, para a posse, estão disponíveis no sítio: <http://www.iphan.gov.br>;

Art. 5º - O nomeado deverá observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação deste ato, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício, nos termos do Artigo 15 da Lei 8.112/90;

Art. 6º - Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelos endereços eletrônicos: cogep@iphan.gov.br e coap@iphan.gov.br;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO

ANEXO I

UF	Localidade	Cargo - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Cód.de Vaga	Fundamento Legal
DF	Brasília	Analista - Planejamento e Gestão	24º	Natalia Morato Camargos	027244421-99	604918	Termo de Desistência
		Auxiliar Institucional - Administrativo	25º	Eduardo Bruce Leite Dias	032364401-55	095377	Artigo 13, §6º da Lei 8.112/90
			26º	Waleria Martins Patrocínio	609862986-20	605206	Termo de Desistência

ANEXO II

UF	Localidade	Cargo - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Cód.de Vaga
DF	Brasília	Analista - Planejamento e Gestão	25º	Luciana Zelia Portela Romeiro	004841291-04	604918
			27º	Diane Barbosa Fernandes	695098596-72	095377
			28º	Bruno de Souza da Matta	876557646-20	605206